1ª ARTES & OFÍCIOS
FEIRA transfronteiriça 2019

Freixo de Espada à Cinta, onde a Seda se faz tradição, e a Arte Manuelina marca o estilo, apresenta-se como terra onde os costumes ancestrais marcam a História e preservam-se.

É aqui, onde o Douro, que é Internacional, e lava as fragas das Arribas, que nasce a Iª Feira Transfronteiriça de Artes e Ofícios.

Um evento onde se pretende celebrar a tradição, e cada artesã(o) se mostrará como Mestre, e a sua obra um testemunho de memória do futuro presente.

É assim que o(a) convidamos a participar com a sua arte, para que o engenho de quem a faz não se perca e se mostre.

www.cm-freixoespadacinta.pt

13 | 14 | 15
março
2020

1ª ARTES & OFÍCIOS
FEIRA transfronteiriça 2020

FICHA DE INSCRIÇÃO

FREIXO DE **ESPADA** À **CINTA**

Regulamento

1. Organização
Município de Freixo de Espada à Cinta

2. Local
O certame ocorrerá no Pavilhão Gimnodesportivo

3. Destinatários
Câmaras Municipais, Associações de Municípios, Cooperativas, Associações de Artesãos e Entidades Particulares.

4. Inscrições
Só podem ser aceites desde que os boletins dêem entrada nos nossos serviços até ao dia 14 de Fevereiro de 2020, via postal para:
Posto de Turismo – Praça Jorge Alvares, 5180-125 Freixo de Espada à Cinta OU por correio electrónico para os seguintes endereços: joao.castanho@cm-fec.pt | turismo@cm-fec.pt

A ficha de inscrição deverá ser acompanhada, obrigatoriamente, por uma fotografia dos produtos a expor. Após a recepção das fichas de inscrição, terá lugar um processo de selecção, da exclusiva competência e responsabilidade da organização, sendo comunicado aos seleccionados a aceitação da sua candidatura até ao dia 21 de Fevereiro.

5. Stands
a)O aluguer do stand é gratuito.
b)O expositor seleccionado entregará uma caução de 50,00 (cinquenta euros), que acompanhará a ficha de inscrição. O valor da caução será devolvido ao expositor no último dia do evento (15 de Março).
c)Só serão aceites as inscrições que se façam acompanhar pela respectiva caução.
d)Qualquer desistência terá que ser comunicada por escrito (e-mail ou correio postal), nunca ultrapassando 7 dias até ao início da montagem dos espaços de exposição.

5.1 Composição dos stands
a) O stand inclui lettering, alcatifa, iluminação.

5.2 Atribuição dos stands
a) A atribuição e localização dos espaços são da responsabilidade da organização.

5.3 Ocupação dos stands
a) A ocupação dos stands terá que ser executada entre os dias 12 e 13 de Março até às 17H00 deste dia.
b) Só será permitido desmontar e retirar o material exposto, com autorização da organização.
c) A partir do dia 16 de março, o material que não for recolhido será guardado pelos nossos serviços, que não se responsabilizam por quaisquer danos emergentes de tais operações.
d) A limpeza e decoração dos stands é da responsabilidade dos expositores.

6. Apoios
a) O recinto estará vigiado por funcionários a designar pela Autarquia.
b) Nos casos em que o Expositor solicite e fundamente, a organização garante, de forma gratuita, um(a) assistente de stand, que assegurará, no período em que decorrer o evento, a gestão do mesmo.

7. Horário
A Feira estará aberta ao público nos seguintes horários:

Sexta-feira (13 de Março):
18h00 | 23h00m
Sábado (14 de Março): Abertura Institucional
10h00m | 23h00
Domingo (15 de Março):
10h30m | 18h00

8. CONDIÇÕES GERAIS
a) A organização não se responsabiliza pelos desvios, ou deterioração dos materiais expostos ou arrecadados.
b) O expositor não poderá ceder, a qualquer título, o direito de ocupação do stand sem prévia autorização da organização.
c) Só é permitido expor material fora dos respectivos stands's desde que seja autorizado pela organização.
d) A inscrição obriga à aceitação deste regulamento e demais directivas emanadas pela organização.
e) As dúvidas, ou casos omissos suscitados pela aplicação deste regulamento, serão resolvidos pela organização.
f) Nos períodos de encerramento da Feira, a organização não se responsabiliza por qualquer dano causado por deficiente acondicionamento em produtos perecíveis.
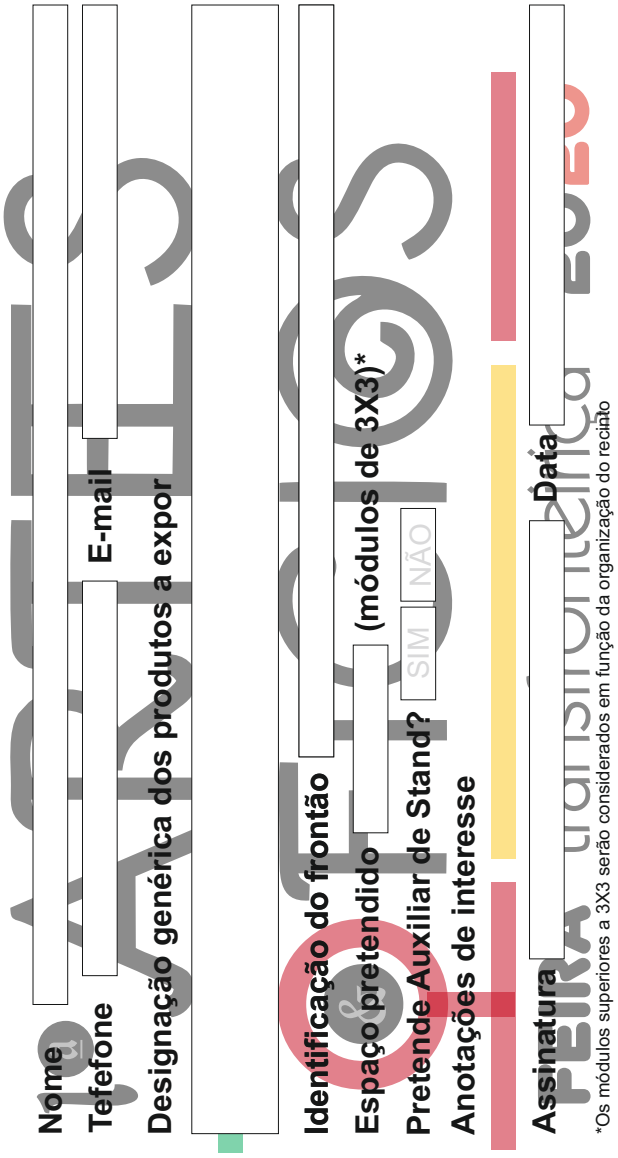
FICHA DE INSCRIÇÃO